

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 92/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 53745/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III e IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, III e IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos diversos - I, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 16.647.278/0001-95**, Representante Legal: **Fabio Luís Ferreira Nogueira**, CPF n.º 477.353.842-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 110.520,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. Publique-se.

São Luís - MA, 04 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748